



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº81 - Fone (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 005223/13 de 29 de Novembro de 2013.

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL de Mandaguáçu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguáçu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art.1º

04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.01 – DIRETORIA

28.843.099.0.002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

(99) 3.2.90.21.00.00.00.000001 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 34.000,00

0001 - Recursos Livres

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 – DIRETORIA

04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

(128) 3.3.90.30.00.00.00.000030 – MATERIAL DE CONSUMO 23.619,33

0030 – Royalties e outras compensações

Total Suplementação: 57.619,33

Art.2º

Item I

04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.01 – DIRETORIA

28.843.099.0.002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

(100) 4.6.90.71.00.00.00.000001-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 34.000,00

0001 - Recursos Livres

Total Anulação: 34.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
12.186 Edição
de 30 de 11 de 2013
Secretário C7